

Escavação de emergência em Bucelas

Assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios

Em Maio de 2018 constatou-se o aparecimento de ossos humanos no contexto da execução de muro de suporte na Rua Marquês de Pombal, na zona de protecção da Igreja Matriz de Bucelas, classificada em 1946, como imóvel de interesse público.

O Largo do Espírito Santo está identificado na Carta Arqueológica Municipal como área de elevado potencial arqueológico, não só pela existência da Matriz, mas também pela pré-existência da Capela do Espírito Santo (destruído no início do século XX).

Desde a Idade Média até ao início do Século XX o adro das igrejas e capelas, eram espaços utilizados como cemitério, o que também aqui aconteceu.

De acordo com a legislação vigente, as obras que decorram em qualquer zona de protecção definida por um elemento de valor patrimonial classificado têm que ser obrigatoriamente acompanhadas por arqueólogos e, no caso da existência de material osteológico humano, também por antropólogos forenses.

Conhecendo-se os incómodos que a intervenção em curso possa causar no quotidiano dos que vivem, estudam, trabalham e transitam em Bucelas, não podemos deixar de realçar e valorizar o facto dos Bucelenses manifestarem um elevado nível de compreensão relativamente à intervenção em causa, sabendo estar à altura da relevância histórica do lugar que habitam e contribuindo assim para o desenvolvimento dos trabalhos nos ritmos que a sua complexidade impõe.

A ADAL valoriza e agradece a atitude exemplar da população de Bucelas, fundamental para a criação de um ambiente que favorece o desenrolar dos trabalhos, mas também bom acolhimento de investigadores e da comunicação social em geral. Esta atitude é bem demonstrativa do reconhecimento do lugar enquanto polo de informação histórica cuja utilidade vai para além das fronteiras da Freguesia e do Concelho de Loures.

A ADAL valoriza ainda o esforço financeiro e de informação à população que a Câmara Municipal e a própria Junta de Freguesia têm empenhado nesta importante intervenção, ao contrário do organismo de tutela, a DGPC, que não tem qualquer acção de apoio a intervenções de emergência como a que está em curso.



Acreditamos que esta intervenção arqueológica, com a investigação que lhe está associada, marcará o contínuo processo de estudo e conhecimento do nosso Património Humano, nas diversas vertentes da vida das comunidades locais ao longo dos últimos Séculos.

Concelho de Loures, 18 de Abril de 2019

Para mais informações

Rui Pinheiro

919 538 842

adaloures@gmail.com